

Informação

Projeto de Resolução

- n.º 585/XIII/2.ª (BE) - "Recomenda ao Governo a urgente requalificação da Fortaleza de Santa Catarina, Praia da Rocha."

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 19/4/2017

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 20 de Dezembro de 2016, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 21 de Dezembro de 2016.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente da Comissão deu início à discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE) - "Recomenda ao Governo a urgente requalificação da Fortaleza de Santa Catarina, Praia da Rocha."

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE) - "Recomenda ao Governo a urgente requalificação da Fortaleza de Santa Catarina, Praia da Rocha."

O Senhor Deputado António Eusébio (PS) interveio afirmando que a proposta é bem vinda, mas peca por ser tardia.

Recordou anterior preocupação da Câmara de Portimão e iniciativa da APSines, que recebeu reservas do Ministério da Cultura, mas que, através do Programa REVIVE, essa recuperação da Fortaleza de Santa Catarina poderá ser realizada.

O Senhor Deputado António Costa da Silva (PSD) afirmou que o PSD nada tem a opor ao Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE) e que, independentemente de a recuperação ser integrada no REVIVE, é importante que haja projeto a médio-longo prazo para a recuperação deste monumento.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) afirmou que o PCP acompanha esta necessidade de obras, e explicou as reservas à formulação do Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE).

Recordou uma visita que o Grupo parlamentar fez, em Dezembro de 2016, à Fortaleza, verificando a situação de degradação do monumento, e lembrou a recuperação pelo Porto de Sines objetada pelo Ministério da Cultura.

Distinguiu a reparação de danos estruturais, que falta e é necessária, nomeadamente do baluarte nordeste, que já está em andamento, da necessária conservação e recuperação do próprio monumento, explicando.

Notou o acidente que levou a esta discussão estar na Comissão de Economia pela administração destes monumentos estar afeta ao Porto de Sines, que não está vocacionado para esta recuperação, concluindo pela reafectação da gestão destes monumentos para outra entidade da Administração central do Estado.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) afirmou que acompanham o Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE) e que não acompanham a afirmação do PS, salientando a observação feita pelo PCP quanto a uma verdadeira recuperação deste importante monumento do Algarve.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) agradeceu as intervenções e lembrou que o contributo do REVIVE apareceu depois da apresentação do Projeto de Resolução, mas entretanto nada se concretizou.

Respondeu à intervenção do Deputado Paulo Sá (PCP) reafirmando a defesa das obras necessárias e adequadas:

4. O Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE) - "Recomenda ao Governo a urgente requalificação da Fortaleza de Santa Catarina, Praia da Rocha" foi objeto de discussão



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas
na Comissão e Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 19 de Abril de 2017.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de Abril de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)